



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

**DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo. :

Art. 1º. Fica denominada a Rua nova de Taperubus que dá acesso a PB 034 que passará a se chama Rua José Francisco de Oliveira (Sr. Duda)

Art.2º Justificativa Oral

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra-PB, 14 de Fevereiro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES

vereador

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001 EM 9/10/2002
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001 EM 9/10/2002
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures]